



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4295 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista/Diversos nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **WAGNER JOSÉ MARTINS**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 272.134.088-36, e RG-SP 30.188.914-4 ; CTPS nº 014697, série 0218-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo 01/2018, contratado para o **EMPREGO DE MOTORISTA/DIVERSOS**.

Artigo 2º - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. F-1 * mencionada em Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

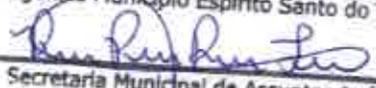
Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de janeiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4295 Em 18 / 01 / 19
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro de
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico